

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009824-8, SAS – Jaçanã/Tremembé, EDITAL nº: 092/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CAPACIDADE: 150. Aos 06 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniramse 13 (treze) pessoas na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé (Auditório) — Avenida Guapira, nº 2.145 – Vila Constança em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Supervisora, Rosa Maria Tomé Telis, que agradeceu a presença de todos e manifestou-se descrevendo a importância do serviço e a parceria, passando a palavra para a presidenta Cristiane Kanai Ribeiro, que também se manifestou, falando sobre a importância da parceria e a continuidade do serviço no território. Apresentaram-se também o restante da comissão, as Assistentes Sociais, Carolina Magalhães Vale Resende, Darka Andrea Danae Aguilera Alcaino e a suplente Fernanda Maria Fávere Augusto. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/12/2022, vindo a ser: Cristiane Kanai Ribeiro, RF 816.966.7, ckanai@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Carolina Magalhães Vale Resende, RF 890.860.5, carolinamagalhaes@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Darka Andrea Danae Aguilera Alcaino, RF 912.654.6, darkaalcaino@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Informamos, que a suplente Fernanda Maria Fávere Augusto, RF 912.653.8, e-mail fernandafavere@prefeitura.sp.gov.br que assumirá na ausência das férias, da funcionária Carolina. Não houve a participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: proposta única - NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE, CNPJ 58.930.447/0001-40. O mesmo foi aberto, contendo os documentos: Plano de Trabalho, CEBAS, Certificado de Matrícula SMADS, Termo de colaboração com a SMADS (TC 233/SMADS/2013 e o TC 099/SMADS/2018) da proteção social básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA). Foram devolvidos os seguintes documentos: a Minuta de Termo de Colaboração, o anexo II - Declaração sobre as Instalações e Condições Materiais, o anexo III -Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, o anexo IV - Declarações Gerais da OSC, o anexo V - Declaração Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 4 de junho de 2012 e o anexo VI - Caracterização do serviço, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, onde se apresentou o atual presidente da OSC proponente, Eduardo Bernardi Rodrigues, que agradeceu a antiga presidenta da organização, discorrendo também sobre a participação da organização e a importância da mesma no território. O mesmo ainda se desculpou publicamente de ações realizadas, indevidamente por parte da OSC. Houve o manifesto da sra. Rosa, esclarecendo as ações e providências efetuadas, indevidamente, pela organização. Salientando que, na pandemia tivemos dificuldades e todos tiveram que realizar o trabalho nessas condições. Com relação ao ocorrido, com a entrega das cestas básicas do CRAS Jaçanã, pois existe a necessidade e a importância para prestação de contas. Logo, manifestou-se a ex-presidenta Marlene Tronco Alipio, que relatou que pode ter havido incompetência, incapacidade ou falta de comunicação, mas nunca má fé, por parte da organização. A Sra. Rosa esclareceu sobre as quotas das Cestas Básicas concedidas para população na região atendida, ocorrendo uma falha de comunicação da parte da organização para com o CRAS. A gerente Rosineide Maria Rodrigues, também se apresentou, relatando sobre

Oh

The Contract of the Contract o

8

a idoneidade da organização e das necessidades da população, relacionando sobre a insegurança alimentar e a entrega indevida das cestas básicas. A entrega das cestas, beneficiou famílias de uma outra região. A Sra. Rosa descreve que houve uma denúncia por parte da população, motivo pelo qual ocorreu a necessidade do ressarcimento dessas cestas. Ainda informa que foi solicitado a substituição da gerente de serviço e não sendo atendido tal solicitação e aplicada uma advertência para a OSC, apesar do ressarcimento das 65 cestas ao erário público, por meio de DAMSP. A gerente Neide nos informa que a denúncia ocorreu por parte de uma ex-funcionária da organização, pois a mesma sentia-se insatisfeita, tendo essa atitude como forma de punir a organização na parceria com a prefeitura. Ainda descreve sim a importância de seguir o protocolo e os procedimentos legais na entrega dos benefícios para a população. A ex-presidenta Marlene, define como um grande aprendizado toda essa situação da entrega indevida das cestas básicas, para população de uma outra região. Salienta ainda a necessidade e vulnerabilidade da região, onde declara que a organização faz de tudo para poder sanar tais demandas. Logo, Maria Elisa Luiz Santana, presidente da OSC AMAJOR, opina sobre a atitude da organização, menciona como sendo uma infelicidade o ocorrido, pois valoriza o trabalho da organização e as dificuldades de sanar demandas da comunidade, pontuando que falhas acontecem, mas não justificam. D. Elisa valoriza a articulação da organização no território, declara que são anos de trabalho e de credibilidade, lidando com a parte humana dos profissionais e de fazer a partir de um denominador comum, salientando as dificuldades e responsabilidades e dedicação do serviço, compartilhando com a organização todo o esforço e dedicação da mesma. Se manifesta o Sr. Paulo Lopes Carneiro, gerente do CCA Padre Menard. Se apresenta relatando o tempo de conhecimento com a organização. Vê o Serviço com grande importância e também as dificuldades para locar imóvel no território, uma vez que o prédio foi construído exatamente para o serviço do CCA. O mesmo confidencia que não gostaria de ver como punição aos atendidos, sobre o ocorrido com a perda ou a não continuidade da prestação de serviço pela OSC. Define a importância do espaço na comunidade. Pede a comissão e ao CRAS, que não haja punição aos usuários. Valoriza a organização, seu comprometimento e acolhimento a comunidade atendida na região com ações positivas, diminuindo devidas falhas, falando como vizinho do serviço CCA Fraternidade, devido a impossibilidade de acolher sequer 40 usuários deste serviço. A coordenadora do CRAS Jaçanã Daniela Maria Muniz, também se manifesta, que a comissão de seleção é distinta da comissão de monitoramento e avaliação, com intuito de manter a transparência das ações. O CRAS Jaçanã é representado pelo gestor da parceria e está à disposição para esclarecimento de dúvidas no decorrer da parceria. A Sra. Rosa esclarece que a comissão de monitoramento e avaliação, gestores/suplentes e comissão de seleção têm atribuições distintas. Maria Elisa, declara da importância do CRAS, da representatividade junto as organizações. Confiando totalmente na parceria com o CRAS, aumentando a confiança das organizações. Sr. Paulo verbalizou se sentir mais tranquilo após esclarecimento da Sra. Rosa, sobre as diferentes atribuições e competências das comissões. Saliente em especial a atribuição da comissão de seleção em relação a imparcialidade em avaliar a presente proposta. Ariana De Lima Nakamura, gerente do Serviço Jova Rural, descreve que está na assistência há 11 anos, demonstrando a admiração e a importância do trabalho da organização do CCA Fraternidade na região. Fala sobre a perda dos serviços na região, destacando a importância da continuidade do serviço dentro da comunidade. Acredita na importância da OSC para o território e que nesse momento é tempo para o fortalecimento e ampliação dos serviços no território. Pois o trabalho desenvolvido dentro da assistência social será sempre focado para os usuários. A Presidenta da comissão de seleção Cristiane esclareceu sobre a avaliação e análise da proposta, que será realizada conforme o estabelecido na Instrução Normativa № 03/SMADS/2018, sobre a qual será emitido o parecer. D. Maria Elisa declara a importância da continuidade da parceria com a OSC. Sra. Rosa explica sobre a participação da suplente, substituindo a Carolina no período de férias. Presidenta Cristiane, esclarece quanto a importância do serviço na região e a Sra. Rosa ratifica a fala da presidenta da comissão de seleção e discorre sobre a carência da população X rede dos serviços, que carece de ampliação.

24. Ous.

Ressalta a importância e dificuldade de locação de imóveis no território. Destaca o trabalho em conjunto das OSC's com a Prefeitura e no interesse em ajudar as parcerias nessas situações. Não ocorreu mais nenhuma outra manifestação dos presentes.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida publicará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Darka Andrea Danae Aguilera Alcaino e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes

Cristians V. Ribeiro Vandura Magalleti Val- Assend Ferend Franco Franco Julio Della Service Della Della Service De